



COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA PROC. 77.913

PROJETO DE LEI 12.261, do Vereador WAGNER TADEU LIGABÓ, que institui a Campanha de “Combate e Prevenção ao Câncer de Cólon e Reto” (março).

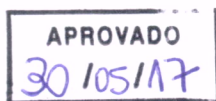
PARECER

À alçada desta Comissão pertence regimentalmente opinar sobre “Sistema Único de Saúde, Sistema Único de Assistência Social e demais temas relacionados à Seguridade Social; vigilância em saúde: sanitária, epidemiológica, zoonose e saúde animal (Regimento Interno, art. 47, VI) – contexto em que se insere a proposta ora despachada para avaliação do mérito.

“É do conhecimento de todos que o problema do câncer do cólon e reto vem aumentando. (...) se a doença for diagnosticada precocemente, o índice de sucesso no tratamento é muito alto” – afirma-o desde logo o autor do documento, ilustrando-o com estatísticas e descrição de elementos e de procedimentos técnicos para preconizar adoção de campanha de esclarecimento público nos moldes da que se acha ali formulada.

Inegável a pertinência, em favor da coletividade local, da presente iniciativa, razão por que o relator registra voto favorável.

Sala das Comissões, 23-05-2017.





VALDECI VILAR MATHEUS

Presidente e Relator


ARNALDO FERREIRA DE MORAES


CICERO CAMARGO DA SILVA


RAFAEL ANTONUCCI


WAGNER TADEU LIGABÓ